

Ofício nº 2365/2020-GAPRE

Maringá, 06 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 759/2020 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informar como a Municipalidade está realizando o suporte educacional para as mães e pais dos alunos das escolas e centros municipais de educação infantil, em meio à pandemia da COVID-19, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**Parecer nº. 074/2020-SEDUC**

*Maringá, 29 de junho de 2020.*

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo nº 35088/2020, originado pelo Requerimento nº 759/2020 – Requer que informe, para fins de esclarecimento público *“como a Municipalidade está realizando o suporte educacional para as mães e pais dos alunos das escolas e centros municipais de educação infantil, em meio a pandemia da COVID-19, tendo em vista vários relatos, informando que os pais não estão tendo acesso aos professores para tirar dúvidas sobre as atividades enviadas”*.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao requerimento nº 759/2020, visando esclarecimentos quanto ao suporte educacional para mães, pais de alunos em meio a pandemia, vejamos:

O Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial foi instituído pelo Decreto 687/2020 publicado em 18/05/2020, onde as atividades obrigatórias para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, iniciaram a partir do dia 25 de maio de 2020. Na Educação Infantil houve o envio a partir desta data, porém não de forma obrigatória para sua execução, todavia, a partir do dia 29 de maio de 2020 com a Deliberação CEE/CP nº 02/2020, que alterou o Art. 2º da Deliberação 01/2020, permitiu a inclusão da Educação Infantil (Infantil 4 e 5) no regime especial de atividades não presenciais no período de suspensão do COVID-19, recomendando-se que o envio de atividades.

Nesta baila, antes de adentrar no suporte aos pais, importante ressaltar que não houve a obrigatoriedade dos profissionais fazerem o uso do aplicativo whatsapp no Plano Emergencial, visto a dificuldade do servidor com a internet ou mesmo com o aparelho de celular, no entanto, a orientação dada pela Secretaria é que de alguma forma devem encontrar meios para darem a devolutiva aos pais, seja por ligações telefônicas, e-mail, bilhetes, visto que os pais e os alunos necessitam desse contato efetivo do professor/educador.

**Parecer nº. 074/2020-SEDUC**

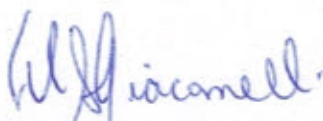
As atividades são preparadas pelos próprios professores dos alunos, com a orientação que sejam compatíveis com o ensino não presencial, sendo bem didáticas e autoexplicativas, para que, desse modo os pais ou responsáveis consigam auxiliar na mediação da sua resolução, sem causar frustrações ou desânimo em ambas as partes.

Convém destacar que, a equipe diretiva das Escolas Municipais e CMEIs estão inteiramente à disposição dos pais ou responsáveis para dirimir e auxiliar nas dúvidas e dificuldades encontradas, bem como, a Secretaria de Educação.

Ressaltamos que a escola vem realizando um trabalho de conscientização com os pais, realizando ligações, enviando mensagens através do aplicativo whatsapp e em alguns casos, levando as atividades na casa dos alunos, tudo isso no intuito de dar o suporte pedagógico, evitando o retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes, a perda do vínculo com a escola e aproximá-los as atividades escolares.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,



**Márcia de Fátima da Silva Giacomelli**  
Diretora de Gestão Educacional

Ciente:



**Gisele Colombari Gomes**  
Secretária Municipal de Educação